



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

RESOLUÇÃO Nº. 014/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR EDMAR DIAS DE AZEVEDO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, A FIM DE TRATAR ASSUNTOS JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU, REFERENTE AGILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DOS TERRENOS DO BAIRRO DO AEROPORTO VELHO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 24 de novembro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

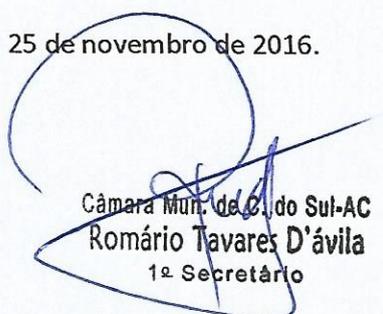
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Edmar Dias de Azevedo para a cidade de Rio Branco-Acre, a fim de tratar assuntos junto a Superintendência do Patrimônio da União – SPU, referente agilização da documentação de concessão de uso dos terrenos do bairro do Aeroporto Velho, no período de 22 a 25 de novembro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04(quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de novembro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 25 de novembro de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre